



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA SETINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**
2 **DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE**
3 **FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2020.**

4 Às oito horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, realizou-se, por meio de
5 webconferência, a setingentésima trigésima nona sessão extraordinária do Conselho de
6 Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso que, após
7 convocação prévia, contou com a presença do Presidente Evandro Aparecido Soares da
8 Silva e dos conselheiros: Alex Brian dos Santos Coelho, Anne Cristine Betoni Cardoso,
9 Breno Ricardo Guimarães Santos, César Augusto da Silva Flores, Douglas Guilherme
10 Martins Mendes, Evandro Luiz Dall'Oglio, Eveline do Amor Divino, Fernando Pedroni,
11 Grazielle Silva Tacanã, Gustavo Sanches Cardinal, Ivone da Silva Matos, Josiel Maimoni
12 Figueiredo, Júlio Cesar de Carvalho Miranda, Kledir Anderson Hofstaett Spohr, Lisiane
13 Pereira de Jesus, Marcelo Antônio Theodoro, Marcos Antônio Soares, Marcos Macedo
14 Fernandes Caron, Marcus Silva da Cruz, Ozerina Victor de Oliveira, Maria Auxiliadora
15 em substituição a Patrícia Silva Osório, Paulo Afonso Rosignolli, Paulo Sérgio Delgado,
16 Pedro Luis Reis Crotti, Reginaldo Silva de Araujo, Ricardo Stefani, Robson da Silva
17 Lopes, Sandra Negri, Sandra Jung de Mattos em substituição a Renilson Rosa Ribeiro,
18 Silane Aparecida da Silva Caminha, Thiago Werlang de Oliveira, Tomires Campos Lopes,
19 Vitale Joanoni Neto, Vitória Paglione Balestero de Lima, Wesley Snipes Correa da Mata,
20 Wladimir Colman de Azevedo Júnior e Zenésio Finger; sendo justificada a ausência de
21 Carlos Alberto S. Gondim, Carlos César Breda, Javier Eduardo Lopez Diaz e Soraia Lima
22 Arabi, tendo como convidados a Pró-Reitora Estudantil Erivã Velasco, o servidor técnico
23 Jonatan Bras Marim dos Santos da equipe da STI e os intérpretes de libras Débora da
24 Costa Ferreira e Kamilla Faleiros. Iniciando a sessão, em segunda chamada, o Presidente
25 cumprimentou os presentes e em seguida empossou a docente Eveline do Amor Divino,
26 como representante da Faculdade de Enfermagem, com mandato de dois anos, a contar
27 desta data, conforme Resolução Consepe nº 38/2020. Seguindo, o Presidente colocou as
28 atas da 734ª e 735ª sessões em apreciação, sendo aprovada com 19 votos favoráveis e 09
29 abstenções, sem emendas. Em seguida, o Presidente propôs um minuto de silêncio pelas
30 vidas ceifadas pela Covid-19, em especial a servidora Ivani Bianchini, do *campus*
31 Universitário do Araguaia, o servidor Milton José de Almeida, técnico da STI, Leandro
32 Mello de Lima, técnico em audiovisual da TVU e a pedido do conselheiro Alex Brian
33 Coelho para a amiga Luara, vítima de homofobia. Continuando, o Presidente manifestou o
34 período singular que vivemos, tanto na vida pessoal como profissional e destacou o papel
35 fundamental deste Conselho ao discutir, propor e aprovar ao longo de seis reuniões
36 extraordinárias, uma proposta de flexibilização de componentes curriculares para
37 continuidade do ensino de graduação, num momento tão delicado como os que vivemos e
38 hoje o Consepe irá fixar o calendário de suas reuniões ordinárias e seguir discutindo temas
39 relevantes para nossa comunidade acadêmica. O Presidente também observou que este
40 Conselho mostrou sua importância ao colaborar com conselheiros para a formação da
41 comissão eleitoral, para a realização da consulta prévia junto à comunidade acadêmica, a
42 partir de um sistema internacionalmente reconhecido e atestado e também participaram do
43 Colégio Eleitoral Especial, e espera que seu nome e o da professora Rosaline Lunardi, a
44 partir das vitórias maiúsculas que obtiveram na consulta a Comunidade e na votação do
45 CEE, sejam os indicados para conduzir esta universidade, entendendo que qualquer
46 resultado fora do apontado pela comunidade e pelos Conselhos vai contra a democracia

Era



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 que todos defendemos. O Presidente também registrou que neste momento de dor e pesar
48 causado pela pandemia, precisamos de união e ter a certeza de que estamos seguindo no
49 caminho certo e destacou que 83 cursos aderiram à flexibilização curricular por meio de
50 TICs com a oferta de 1400 componentes curriculares e essa adesão pela maioria dos cursos
51 mostra que estamos no caminho certo, compreendendo que todos nós saímos da zona de
52 conforto rumo ao desconhecido ao aceitarmos o desafio de vivermos esse momento de
53 flexibilização curricular. Estamos aprendendo e revendo conceitos cristalizados que
54 tivemos durante nossa formação. O Presidente também entende que há muito a melhorar e
55 tem a certeza de que juntos podemos ofertar o melhor para nossos estudantes, técnicos
56 administrativos e professores. Concluindo, o Presidente disse que o futuro exige
57 planejamento e, sobretudo, cuidado com o próximo, principalmente no que diz respeito à
58 saúde, seja ela física ou mental. O olhar ao próximo é fundamental neste momento de
59 pandemia e para os dias que virão. O futuro da UFMT não está apenas na mão deste reitor
60 ou do próximo que assumirá, o futuro da UFMT está sendo construído por nós neste exato
61 momento e desejou bom trabalho a todos. A seguir, o Presidente colocou a pauta em
62 apreciação, sendo aprovada com as seguintes alterações: pedido da conselheira Lisiane de
63 Jesus, de inclusão dos processos apreciados na Câmara de Graduação n^{os}:
64 23108.055137/2020-51, 23108.960708/2018-56, 3108.056706/2020-85; 24108.045375/2020-58;
65 23108.008636/2020-59; 23108.103763/2019-27; 23108.168529/2016-01, 23108.062765/2020-92,
66 23108.062313/2020-19; Pedido do conselheiro Gustavo Sanches Cardinal de inclusão dos
67 processos 23108.060387/2020-11, 23108.062524/2020-43, 23108.062313/2020-19,
68 23108.045375/2020-58; pedido do conselheiro Marcus Cruz de inclusão do processo n^o
69 23108.063485/2020-00, referente a questionamento sobre atividades de ensino no período
70 de férias docentes, processo 23108.057590/2020-00, calendário de reunião do Consepe e a
71 aprovação de uma moção de apoio aos colegas pesquisadores que foram atacados pelo
72 Governo do Estado; o conselheiro Wesley Snipes Correa da Mata solicitou a retirada do
73 item 8 da pauta e se possível discutir em assuntos gerais a situação da concessão de auxílio
74 digital e informações pela PRAE. O conselheiro Vitale Joanone Neto solicitou que o
75 processo 23108.188270/2016-14, requerente CPPD que trata da aprovação da resolução
76 sobre estágio probatório que seja mantido na ordem da pauta, justificando que a CPPD
77 precisa ser discutida por este Conselho. Em votação, os pedidos de alteração, inclusão e
78 exclusão acima apresentados pelos conselheiros, foram votados e aprovados. Seguindo, em
79 informes o conselheiro Gustavo Sanches Cardinal informou sobre a constituição da
80 Comissão Especial de Acompanhamento da Flexibilização – CEAF, Decisão CONSEPE n^o
81 08/2020, sendo deliberado pelos membros a presidência Gustavo Cardinal e o secretário,
82 professor Marcus Cruz e após a sua instalação foi criada a unidade no SEI, já tendo
83 recebido por volta de 70 processos. O conselheiro Marcus Cruz solicitou informações
84 sobre os relatórios do Comitê de Prevenção a Covid-19 e se existe estudo sobre o possível
85 retorno das atividades presenciais e as medidas sanitárias necessárias para circulação de
86 pessoas no *campus*. O Presidente informou que a Reitoria já está tomando algumas
87 medidas e paralelamente o Comitê da UFMT também subsidiará este estudo e entende que
88 possivelmente o retorno das atividades presenciais só devem ocorrer no próximo ano e
89 observou que a maioria das IFES declararam que o retorno está condicionado à aprovação
90 de vacina para a Covid-19. Seguindo, o conselheiro Gustavo Sanches Cardinal apresentou
91 o processo n^o 23108.063485/2020-00, requerente CEAF que questiona sobre o
92 desenvolvimento de atividades de ensino no período de férias docente previsto no

Elsa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 calendário suplementar para ocorrer entre os dias 25 de agosto e 08 de setembro
94 próximo, vem por meio deste solicitar manifestação deste egrégio conselho acerca dos
95 seguintes pontos: 1. Os docentes que não estiverem de férias poderão desenvolver
96 atividades de ensino? 2. Os docentes em férias poderão desenvolver atividades avaliativas
97 síncronas? 3. Quais as atividades de ensino utilizando TIC docentes em férias poderão
98 realizar? 4. O período de férias docentes será contabilizado como dia letivo mesmo para os
99 docentes em férias? A matéria foi amplamente debatida e considerando que no calendário
100 suplementar não consta como dia letivo o período de 25 de agosto a 08 de setembro, a
101 conselheira Lisiane de Jesus apresentou a seguinte proposta: considerando a Resolução
102 Consepe nº 33/2020 e a Resolução Consepe nº 63/2018; o Consepe comunica que durante
103 o período de férias docentes não devem ser aplicadas atividades avaliativas nem atividades
104 síncronas. Durante este período os docentes poderão propor apenas atividades assíncronas
105 desde que colocadas previamente no AVA e as mesmas não sejam avaliativas durante as
106 férias docentes; proposta do conselheiro Breno Ricardo G. Santos: comunicamos que
107 durante o período de férias docentes não devem ser aplicadas atividades avaliativas nem
108 atividades síncronas. Durante este período os docentes poderão propor apenas atividades
109 assíncronas desde que colocadas previamente no AVA e as mesmas não sejam avaliativas;
110 proposta do conselheiro Tomires Campos Lopes: Considerando a Resolução CONSEPE
111 nº. 33/2020; considerando a Resolução CONSEPE nº. 63/2018; comunicamos que durante
112 o período de férias docentes não devem ser aplicadas atividades avaliativas nem atividades
113 síncronas. Durante este período os docentes poderão propor apenas atividades assíncronas,
114 desde que colocadas previamente no AVA e as mesmas não sejam avaliativas, podendo ser
115 retomadas de forma avaliativas após este período. Em votação, a proposta da conselheira
116 Lisiane de Jesus recebeu 18 votos, a proposta do conselheiro Breno Ricardo G. Santos
117 recebeu 10 votos, a proposta do conselheiro Tomires Campos Melo, recebeu 01 voto e 04
118 abstenções, consubstanciando a Decisão Consepe 09/2020. Seguindo, Presidente colocou
119 em votação as respostas sugeridas pelo conselheiro Breno aos questionamentos
120 apresentados pelo conselheiro Marcus Cruz no processo em tela, da seguinte forma: 1) os
121 docentes que não estiverem de férias poderão desenvolver atividades de ensino? Resposta:
122 Decisão 09/2020; 2) os docentes em férias poderão desenvolver atividades avaliativas
123 síncronas? resposta: não, ver Resolução Consepe nº 63/2018; 3) Quais as atividades de
124 ensino utilizando TIC docentes em férias poderão realizar? Resposta: Apenas atividades
125 assíncronas previamente incluídas no AVA; 4) O período de férias docentes será
126 contabilizado como dia letivo mesmo para os docentes em férias? Resposta: não.
127 Prosseguindo, o Processo nº 23108.188270/2016-14, requerente CPPD, dispõe sobre
128 apreciação dos anexos I e II da proposta de atualização das normas de avaliação do estágio
129 probatório de docentes das UFMT foi retirado da pauta para retornar a comissão para
130 conhecimento do Parecer n. 00614/2019/GAB/PFFUFMT/PGF/AGU, no tocante a
131 indagação deste Conselho sobre a possibilidade de exoneração do docente no primeiro ano
132 de estágio. Ato contínuo, foi apreciado o processo nº 23108.045375/2020-58, apresentado
133 pelo conselheiro Kledir A. Sphor, presidente em exercício da Câmara de Graduação, que
134 dispõe sobre proposta da referida Câmara para constituir comissão, com o objetivo
135 apreciar e copilar as contribuições das unidades sobre a minuta de resolução que dispõe
136 sobre a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório no âmbito da UFMT,
137 no período de pandemia, sendo constituída a comissão pelos conselheiros Alex Brian
138 Coelho, Robson da Silva Lopes e Wesley Snipes C. da Mata, conforme Decisão

ERS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 CONSEPE nº 10/2020. A seguir, o conselheiro Marcelo Antonio Theodoro solicitou a
140 retirada da pauta do processo nº 23108.034919/2020-56, requerente, Coordenação de
141 Ensino do Curso de Engenharia de Alimentos do ICET/CUA, por perda de objeto,
142 considerando a decisão de efeito suspensivo deferida neste Conselho para todos os cursos,
143 para realização de estágio. O conselheiro Marcelo Antonio Theodoro, ato contínuo,
144 informou que está terminando seu mandato e registrou seus agradecimentos a todos,
145 afirmando que a participação neste Conselho foi um aprendizado enorme. Às onze horas e
146 trinta minutos, o presidente suspendeu a sessão, retornando às treze horas e cinquenta
147 minutos, com as seguintes presenças: Adão Ferreira da Silva, Alex Brian dos Santos
148 Coelho, Anne Cristine Betoni Cardoso, Breno Ricardo Guimarães Santos, Clarianna
149 Martins Baicere Silva, Douglas Guilherme M. Mendes, Evandro Luiz Dall'Oglio, Eveline
150 do Amor Divino, Fernando Pedroni, Grazielle Silva Tacanã, Gustavo Sanches Cardinal,
151 Ivone da Silva Matos, Josiel Maimoni Figueiredo, Júlio Cesar de Carvalho Miranda,
152 Kledir Anderson Hofstaett Spohr, Lisiane Pereira de Jesus, Marcelo Antônio Theodoro,
153 Marcos Macedo Fernandes Caron, Mônica Aragona, Ozerina Victor de Oliveira, Maria
154 Auxiliadora em substituição a Patrícia Silva Osório, Paulo Afonso Rosignolli, Paulo
155 Sérgio Delgado, Pedro Henrique Pereira Maierhofer, Pedro Luis Reis Crotti, Reginaldo
156 Silva de Araujo, Sandra Jung substituindo a Renilson Rosa Ribeiro, Robson da Silva
157 Lopes, Sandra Negri, Silane Aparecida da Silva Caminha, Solange Maria Bonaldo, Thiago
158 Werlang de Oliveira, Tomires Campos Lopes, Vitale Joanoni Neto, Vitória Paglione
159 Balestero de Lima, Wesley Snipes Correa da Mata, Wladimir Colman de Azevedo Júnior e
160 Zenésio Finger; sendo justificadas as ausências dos conselheiros Carlos Alberto S.
161 Gondim, Carlos César Breda, Javier Eduardo Lopez Diaz, Soraia Lima Arabi, tendo como
162 convidados a Pró-Reitora Estudantil Erivã Velasco, o servidor técnico Jonatan Bras Marim
163 dos Santos da equipe da STI. Inicialmente a conselheira Lisiane dos Anjos solicitou
164 inversão na pauta para antecipar a apreciação dos processos dos cursos de Pedagogia e
165 Tecnologia Educacional em virtude dos prazos do Edital da Capes, tendo o plenário
166 decidido pela manutenção da ordem da pauta. Em continuidade, a conselheira Anne
167 Cristine Betoni Cardoso apresentou o processo nº 23108.041955/2020-76, que solicita a
168 indicação de membros de cada classe do Consepe para compor uma Comissão Mista
169 Consepe/Consepe de análise da proposta da Lei Orçamentária de 2021, sendo indicados os
170 conselheiros Marcos Macedo Caron, Wladimir Colman de Azevedo Júnior e Wesley
171 Snipes Correa da Mata e a representação dos servidores técnicos deverá ser indicada entre
172 seus pares, membros deste conselho, Decisão Consepe nº 11/2020. Seguindo, o
173 conselheiro Fernando Pedroni apresentou o relatório sobre o Processo nº
174 23108.040192/2020-46, que dispõe sobre homologação da Resolução Consepe nº 27/2020,
175 que alterou, *ad referendum* deste Conselho, as datas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* no
176 Calendário Acadêmico de 2019/2020, cujo voto favorável foi aprovado com 24 votos
177 favoráveis, 01 contrário e 03 abstenções, de acordo com a Resolução Consepe nº 39/2020.
178 A seguir, o Presidente apresentou o Processo nº 23108.048029/2020-21, requerente
179 Fundação de Apoio Uniselva, que solicita a indicação do representante deste Conselho
180 para compor o Conselho Fiscal. Candidataram para a referida representação, os
181 conselheiros Wesley Snipes Correa da Mata, que recebeu 11 votos e o conselheiro
182 Wladimir Colman de Azevedo Júnior, que obteve 14 votos e 03 abstenções,
183 consubstanciando a Resolução Consepe nº 40/2020. Em continuidade, o Presidente
184 apresentou os processos nº 23108.057590/2020-00 e 23108.062535/2020-23, requerentes

— ERS —



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

185 conselheiros Marcus Cruz e Wesley Snipes C. da Mata, que dispõem sobre o calendário de
186 reuniões ordinárias e extraordinárias do CONSEPE, ressaltando que este Conselho já
187 realizou neste ano oito reuniões, sendo uma reunião ordinária e sete reuniões
188 extraordinárias, para a discussão e deliberação da normatização para a flexibilização dos
189 componentes curriculares por meio de TICs e propôs agendar as próximas reuniões
190 ordinárias mensais nos dias 28/09, 26/10, 30/11 e 14/12. O conselheiro Fernando Pedroni
191 sugeriu a realização das reuniões extraordinárias, para discussão da proposta de alteração
192 da 158/2010, a cada segunda-feira subsequente às reuniões ordinárias. Após discussão, a
193 proposta de realização das reuniões extraordinária às terças-feiras recebeu 10 votos, às
194 segundas-feiras recebeu 16 votos e 03 abstenções, ficando definido os dias 05/10, 02/11 e
195 07/12 sugeridos pelo conselheiro Wesley Snipes Correa da Mata, consubstanciando a
196 Decisão Consepe nº 12/2020. A seguir, o conselheiro Gustavo Sanches Cardinal
197 apresentou o processo nº 23108.062524/2020-43, requerente Wesley Snipes C. da Mata,
198 que dispõe sobre alteração da Resolução Consepe nº 32/2020, no tocante a obrigatoriedade
199 do uso de webcam por parte do discente e considerando que na CEAF tem processos de
200 reclamação de alunos quanto a obrigatoriedade do uso da webcam por parte do aluno e
201 propôs alterar a resolução Consepe 32/2020, acrescentando que "O uso de Webcam por
202 parte do docente e do discente é opcional". A conselheira Lisiane de Jesus salientou que na
203 concepção da proposta de flexibilização estava claro que a proposta é voluntária e
204 facultativa, tanto para discente como para docente. Após discussão, o Presidente colocou
205 em votação a proposta de estabelecer que o uso de webcam é opcional tanto para discente
206 como para o docente na aula síncrona, sendo aprovada com 25 votos favoráveis e 03
207 abstenções, consubstanciando a Decisão CONSEPE nº 13/2020. Em seguida, foi apreciado
208 o processo nº 23108.060387/2020-11, requerente Douglas Guilherme Mendes, que propõe
209 alteração do Artigo 3º, da Resolução Consepe nº 32/2020 para que as aulas dos
210 componentes curriculares sejam gravadas e disponibilizadas pelo professor de forma
211 obrigatória na Plataforma (AVA), independente se houver reoferta presencial, garantindo
212 então a participação e o direito de assistir a aula independente de intempestividades. O
213 conselheiro Fernando Pedroni observou que a matéria já foi discutida e foi voto vencido e
214 manifestou que está gravando suas aulas de forma que tudo está registrado tanto nas
215 atividades assíncronas como síncronas e entende que esta forma é a ideal, mas salientou
216 que esse ponto foi amplamente discutido neste pleno. O conselheiro Wesley Snipes da
217 Mata solicitou esclarecimento se o professor que não gravar a atividade será garantida a
218 reoferta da aula síncrona. A conselheira Lisiane de Jesus observou que terá readequação no
219 cronograma. O conselheiro Douglas Guilherme Mendes propôs que caso o docente opte
220 em não gravar a atividade síncrona, no retorno das atividades, seja realizado o componente
221 curricular síncrono, nos moldes da atividade flexibilizada. A conselheira Sandra Negri
222 salientou que não se pode mudar a regra do jogo com o jogo andando e não deve mudar a
223 regra estabelecida nesse momento para não gerar mais conflitos. Após discussão, o
224 Presidente colocou em votação as seguintes propostas: 1) proposta do conselheiro Wesley
225 Snipes C. da Mata de alterar o artigo 3º da Resolução CONSEPE nº 32/2020,
226 estabelecendo que as aulas sejam gravadas e disponibilizadas na plataforma AVA, recebeu
227 04 votos; 2) proposta da conselheira Lisiane de Jesus de manter o artigo 3º como está
228 aprovado, recebeu 21 votos e 3) proposta do conselheiro Douglas Guilherme Mendes, de
229 no caso de o docente não gravar as aulas e decidir pela reoferta flexibilizada ele deverá
230 refazer os encontros síncronos e cumprir a carga horária do componente curricular,

EJSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

231 recebeu 04 votos e 03 abstenções, ficando indeferida a solicitação do requerente, de acordo
232 com a Decisão Consepe nº 14/2020. A seguir, foi apreciado o processo
233 23108.062313/2020-19, requerente Wesley Snipes Correa da Mata, solicita a inclusão no
234 calendário suplementar o período de solicitação de aproveitamento de estudos, conforme
235 prevê a Resolução Consepe nº 83/2017. Após discussão, foi aprovado com 21 votos
236 favoráveis e 09 abstenções, o prazo de 09/09/2020 a 09/10/2020 para solicitação de
237 aproveitamento de estudos, consubstanciando a resolução Consepe nº 41/2020. Ato
238 contínuo, passou à discussão dos processos apreciados na Câmara de Graduação. Processo
239 nº 23108.941959/2018-31, requerente Coordenador de Ensino de Graduação em Educação
240 Física, bacharelado – FEF, relator conselheiro Javier Eduardo López Diaz, referente a
241 proposta de regulamento de estágio obrigatório do Curso de Educação Física, bacharelado,
242 cujo voto favorável foi aprovado com 30 votos favoráveis, 01 contrário e 01 abstenção,
243 consubstanciando a Resolução CONSEPE nº 42/2020. Processo nº 23108.005787/2019-11,
244 requerente Proeg, dispõe sobre normas de regulamentação para ocupação de vagas
245 remanescentes dos cursos de graduação presencial e a distância da UFMT, a conselheira
246 Lisiane de Jesus solicitou a retirada de pauta por se tratar de discussão de uma minuta de
247 resolução e demandará um maior tempo para discussão. O Processo nº
248 23108.102202/2019-19, requerente GEMOB/PROEG, dispõe sobre alteração no
249 calendário acadêmico da data de publicação de Edital do Teste de Habilidades Específicas
250 – Música (Licenciatura/Bacharelado, aprovado *ad referendum* pela Resolução CONSEPE
251 nº 06/2020, relator Douglas Guilherme Martins Mendes. Após leitura do relatório, o
252 conselheiro Wesley Snipes C. da Mata solicitou vista ao processo. Processo
253 23108.083713/2019-16, requerente Gerente de Graduação e Extensão do CUA, dispõe
254 sobre homologação da Resolução Consepe nº 07/2020, que aprovou *ad referendum* a
255 alteração do calendário acadêmico do *Campus* Universitário do Araguaia, do ano letivo de
256 2019, relator conselheiro Douglas Guilherme M. Mendes, cujo voto favorável à
257 homologação foi aprovado com 29 votos favoráveis e 01 abstenção, conforme Resolução
258 Consepe nº 43/2020. Processo nº 23108.034228/2020-52, requerente, Proeg, dispõe sobre
259 homologação da resolução Consepe nº 12/2020, que aprovou a suspensão de datas no
260 Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, relator Douglas Guilherme M. Mendes, voto
261 favorável à homologação, aprovado com 27 votos favoráveis e 01 abstenção, de acordo
262 com a Resolução Consepe nº 44/2020. Seguindo, o conselheiro Douglas Guilherme
263 Mendes comunicou que esta é a última reunião que participa deste Conselho e registrou
264 que aprendeu muito e parabenizou a gestão do reitor Evandro que sempre procurou
265 realizar o melhor para a instituição. Continuando, o conselheiro Gustavo Sanches Cardinal
266 relatou o Processo nº 23108.935013/2018-36, requerente coordenador de ensino de
267 graduação em Educação Física, Licenciatura, FEF/UFMT, que dispõe sobre proposta para
268 adequação do Regimento do Estágio do Curso de Licenciatura em Educação Física, matriz
269 2012-1, para modalidades obrigatório e não obrigatório, cujo voto favorável foi aprovado
270 com 27 votos favoráveis e 01 abstenção, consubstanciando a Resolução 45/2020. O
271 processo 23108.094167/2019-49 – FEF, que dispõe sobre regulamento do Trabalho de
272 Conclusão de Curso – TCC do curso de graduação em Educação Física, licenciatura/FEF,
273 relator conselheiro Paulo Sérgio Delgado, cujo relato favorável à aprovação da matéria foi
274 aprovado com 29 votos favoráveis e 01 abstenção. Continuando, o conselheiro Tomires
275 Campos Lopes relatou o Processo nº 23108.965802/2018-00, requerente Coordenador de
276 Ensino do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, que dispõe sobre reestruturação do

Elsa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

277 Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis e mudança de regime anual para o
278 regime de crédito semestral e manifestou favorável à reestruturação curricular. Em
279 votação, o voto foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Resolução Consepe nº
280 47/2020. Seguindo, a Presidente da Câmara de Graduação, conselheira Lisiane de Jesus
281 apresentou o relato do conselheiro Carlos César Breda, sobre o Processo nº
282 23108.109752/2019-51, requerente Coordenador de Ensino de Graduação em Enfermagem
283 do ICS/CUS, que dispõe sobre proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de
284 Graduação em Enfermagem de Sinop, cujo voto favorável foi aprovado com 25 votos
285 favoráveis e 03 abstenções, consubstanciando a Resolução CONSEPE nº 48/2020. Em
286 continuidade, o conselheiro Javier Eduardo López Díaz relatou o Processo nº
287 23108.001510/2020-53, requerente, Faculdade de Enfermagem, que dispõe sobre proposta
288 de inclusão das disciplinas optativas Gestão e Legislação Ambiental e Educação e Inclusão
289 no Rol das Disciplinas Optativas do Anexo - Organização Curricular da Resolução
290 Consepe nº 114, de 27/09/2010 que aprovou alterações no Projeto Político Pedagógico do
291 Curso de Enfermagem, Bacharelado, da Faculdade de Enfermagem, do Campus
292 Universitário de Cuiabá, cujo voto pelo deferimento do pedido foi aprovado com 28 votos
293 favoráveis, 01 abstenção, consubstanciando a Resolução CONSEPE nº 51/2020. Seguindo,
294 o conselheiro Javier Eduardo López Díaz relatou o Processo nº 23108.055137/2020-51,
295 incluído na pauta, que dispõe sobre a proposta de reoferta com ampliação de vagas e a
296 reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Tecnologia Educacional,
297 licenciatura, modalidade a distância, do Instituto de Educação do campus Universitário de
298 Cuiabá da Universidade Federal de Mato Grosso, criado e com aprovação do Projeto
299 Pedagógico pela Resolução Consepe N° 138, de 27 de novembro de 2017, com 140 vagas
300 oriundas do Edital n. 005/2018 Capes, sendo: Água Boa 22 (vinte e duas) vagas; Aripuanã
301 22 (vinte e duas) vagas; Cuiabá 52 (cinquenta e duas) vagas; Diamantino 22 (vinte duas);
302 Pontes e Lacerda 22 (vinte e duas) vagas. Regime Acadêmico: crédito semestral; com
303 carga-horária total de 3200 (três mil e duzentas) horas, a ser integralizado, no mínimo, em
304 8 (oito) semestres e, no máximo, em 10 (dez) semestres, sendo o voto pelo deferimento do
305 pedido. A seguir, a conselheira Lisiane de Jesus apresentou o relatório e voto do
306 conselheiro Renilson Rosa Ribeiro (documento SEI 2777699), Processo nº
307 23108.960708/2018-56, que dispõe sobre proposta de reestruturação do Projeto
308 Pedagógico do Curso e solicitação de autorização para reoferta do Curso de Licenciatura
309 em Pedagogia, modalidade a distância, com a realização do processo seletivo 2020 para
310 230 vagas, em seis polos da UAB/UFMT; com funcionamento integral, regime acadêmico
311 de crédito semestral, carga-horária total de 3.408 horas (três mil e quatrocentos e oito)
312 horas, a ser integralizada, no mínimo, em 8 (oito) semestres e, no máximo, em 10 (dez)
313 semestres. Os recursos financeiros para sustentação do curso serão viabilizados por meio
314 de Edital Capes (0789593), segundo deferimento da oferta do curso (2751587), e
315 aditamento do polo de Paranatinga (2751560), para atender cursos ofertados em parceria
316 com a Universidade Aberta do Brasil – UAB e pelos mantenedores dos municípios-polos;
317 Considerando que o anseio do Curso de Pedagogia, Licenciatura, Anos Iniciais do Ensino
318 Fundamental, modalidade a distância, IE/UFMT busca atender ao conjunto das atuais
319 demandas a serem conferidas ao egresso licenciado em Pedagogia, atuando nas demandas
320 sociais locais e regionais, bem como promover a formação de competências relacionadas
321 ao amplo processo de compreensão do processo educativo da Educação Básica e, mais
322 especificamente, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais votou favorável à aprovação da

ERS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

323 proposta de reestruturação curricular. Após discussão sobre as propostas, o Presidente
324 colocou os votos em apreciação, sendo aprovados por unanimidade, consubstanciando as
325 Resoluções CONSEPE n°s 49 e 50/2020. Prosseguindo, a Presidente da Câmara de
326 Graduação apresentou o Processo n° 23108.062765/2020-92, requerente Debora Almeida
327 Faria, dispõe sobre solicitação de prorrogação no prazo de adesão a flexibilização para o
328 curso de Geologia, salientando que o processo foi encaminhado solicitando autorização
329 para adesão à flexibilização e necessidade da abertura do sistema para matrículas e terão
330 que fazer adequação no Calendário Suplementar. O conselheiro Wesley Snipes Correa da
331 Mata ponderou que não se sente seguro para votar a matéria, observando que os alunos
332 tiveram prazo para aderir a flexibilização e como representante dos discentes do campus
333 de Cuiabá solicitou vista com carga ao processo. Prosseguindo, o Presidente agradeceu aos
334 conselheiros Douglas Guilherme Mendes, Kledir Anderson Sphor, Marcelo Antonio
335 Theodoro pela dedicação e trabalho em prol deste Conselho, considerando o término dos
336 seus mandatos e finalizou agradecendo a presença de todos e da participação dos
337 interpretes em Libras. Às dezessete horas e cinquenta minutos encerrou a reunião, sendo
338 lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados,
339 que a escrevo e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino,
340 Pesquisa e Extensão.